

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 763/2025/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.017742/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência para a **aquisição de comprimidos e soluções orais e oftálmicas gerais**, conforme solicitação da UPDE (xxx);

2. Considerando a necessidade do material e o abastecimento do estoque, encaminho à Superintendência sugerindo **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 54172560, da estimativa de preços 54173627 e **AUTORIZAÇÃO** para a realização de Adesão ou Dispensa de Licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos do art. 79, § 7º do RLCE 2.0.

(assina eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Portaria nº 449, de 05/08/2025
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI Nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSERH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSERH, nos Termos do Artº. 37, Inciso II do RLCE, **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização de **ADESÃO** ou **DISPENSA** para a **aquisição de comprimidos e soluções orais e oftálmicas gerais**;

2. À UCL.

(assina eletronicamente)
Aurea Lúcia Alves de Azevedo Grippa de Souza
Portaria nº 507, de 03/09/2025
Superintendente substituta do HUAP/UFF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 14/10/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurea Lúcia Alves de Azevedo Grippa de Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/10/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54265649** e o código CRC **FCB3ABC6**.